



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

026-18-90  
30-18-90  
35.772.500  
19.000.000

LEI MUNICIPAL DE Nº 029/90

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Madalena - Ceará, \* aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento um crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.450.000,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), e um crédito especial no valor de \* Cr\$ 365.613,76 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze cruzeiros e setenta e seis centavos), a serem distribuídos nos programas e dotações abaixo especificados:

CREDITOS SUPLEMENTARES

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	"	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	"	300.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	"	100.000,00
Total.....	Cr\$	<u>2.500.000,00</u>

CREDITOS ESPECIAIS

01010012.02 - Divulgação dos Atos da Câmara Municipal.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	365.613,76
Total.....	Cr\$	<u>365.613,76</u>

CREDITOS SUPLEMENTARES

0200 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	"	60.000,00
3.1.3.2 - Out. Serviços e Encargos	"	600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanen."	"	200.000,00
Total.....	Cr\$	<u>1.860.000,00</u>

Continua...



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Folha 2

### 0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03080212.03 - Manutenção dos Serviços Administrativos.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	" 800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	" 600.000,00
15844924.04 - Contribuição para a Previdência Social - PASEP.	
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP	Cr\$ 100.000,00
Total.....	Cr\$ 3.300.000,00

### 0500 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04774571.01 - Construção de Açudes Públicos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
10585751.02 - Const. e Pavimentação de vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 4.000.000,00
16885341.05 - Const. e Recuperação de Estradas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 2.270.000,00
03070212.05 - Manutenção do Setor Administrativo	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	" 2.000.000,00
3.1.3.2 - Out. Serviços e Encargos	" 200.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	" 140.000,00
10603252.06 - Manutenção do Setor de Limpeza Publica	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	" 200.000,00
3.1.3.2 - Out. Serviços e Encargos	" 200.000,00
10603272.07 - Manutenção do Setor de Iluminação	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 1.500.000,00
3.1.3.2 - Serv. de Terc. e Encargos	" 200.000,00
16885342.08 - Manutenção e Recuperação de Estradas	
3.1.3.2 - Out. Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
Total.....	Cr\$ 24.210.000,00

### 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

08421881.06 - Const. Ampliação e Reforma de Unidades * Escolares.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 3.000.000,00
13754281.08 - Construção de Postos de Saude e Maternidade,	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 2.000.000,00

Continua...



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Folha 3

13764481.09 - Construções de Canais de Esgotos, Drenagens e Galerias.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	1.000.000,00
08421882.09 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	"	600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	"	600.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	"	400.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	"	800.000,00
13764282.12 - Manutenção de Postos de Assistência Médico* Social		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$	400.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	"	280.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	"	800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	"	2.000.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	"	200.000,00
Total.....	Cr\$	13.580.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$	45.815.613,76

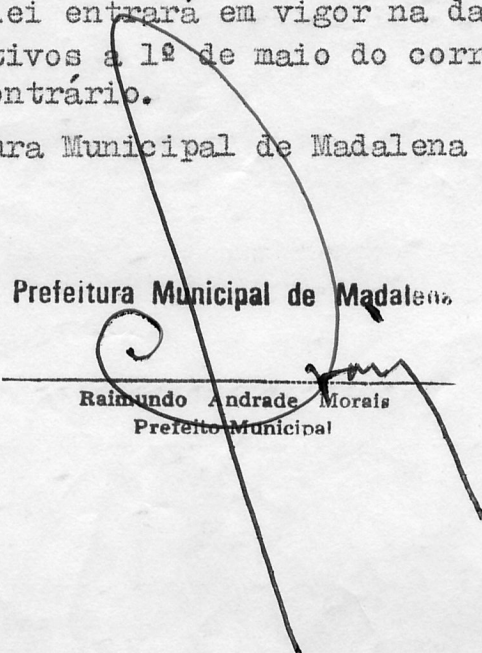
Art. 2º - Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro, serão oriundos de anulação de dotações do próprio orçamento e ainda do excesso de arrecadação a se verificar\* neste exercício.

Art. 3º - Os créditos serão abertos por Decretos que indicarão a importância do mesmo e a classificação da despesa.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio do corrente, revogadas\* todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, em 03 de julho de 1.990

Prefeitura Municipal de Madalena

  
Raimundo Andrade Moraes  
Prefeito Municipal